

DESABAMENTO

Grand Parc: R\$ 130 milhões de indenização e retorno em 2 anos

Acordo entre a Cyrela e os moradores do condomínio prevê volta ao local em 2019

CAÍQUE VERLI
cvsousa@redgazeta.com.br

A construtora e incorporadora Cyrela anunciou que fechou um acordo para indenizar os moradores atingidos pelo desabamento no condomínio Grand Parc Residencial Resort, na Enseada do Suá, em Vitória.

Cerca de R\$ 130 milhões serão desembolsados nos próximos dois anos para pagar as indenizações, reconstruir a área externa de lazer e reforçar as estruturas do condomínio. Dez meses após o desabamento de toda a área de lazer, que matou o porteiro do condomínio Dejair das Neves e feriu outras quatro pessoas, os moradores continuam distantes do retorno aos apartamentos do prédio.

A previsão, segundo o porta-voz da Comissão de Gestão de Crise do condomínio, José Gama de Christo, é de que os moradores só consigam retornar ao prédio em 2019.

Segundo Christo, 75% dos 166 proprietários de unidades do Grand Parc já fecharam acordo com a Cyrela. Os valores que cada morador vai receber não foram divulgados porque, segundo Christo, uma cláusula no acordo impede a divulgação dessas informações. "Acreditamos que os outros moradores também vão aceitar o acordo até o fim deste mês. Foram dez meses



Área de lazer do condomínio que desabou: parte dos R\$ 130 milhões do acordo entre construtora e moradores será para reformá-la



Carros soterrados foram retirados no início do ano

de negociações para chegar a um patamar razoável para ambas as partes", comenta o porta-voz.

No comunicado, a Cyrela afirmou ainda que não foi a construtora responsável pela execução do empreendimento e não coordenou a direção dos serviços que causaram os danos e vícios. Segundo a Cyrela, o Grand Parc Residencial Resort "foi construído pela Incortel Incorporações e Construções Ltda". A empresa ainda destacou no texto que, após a apuração das investigações, vai tomar as me-

NEGOCIAÇÃO



"Foi um acordo costurado nos últimos dez meses, depois de várias rodadas de reuniões"

JOSÉ GAMA CHRISTO
MORADOR E PORTA-VOZ

das cabíveis e judiciais no sentido de responsabilizar os autores causadores do acidente.

INVESTIGAÇÕES

Procurada, a Polícia Civil informou que ainda não divulgou o laudo da perícia. Segundo a assessoria de imprensa da Polícia, o caso segue sob acompanhamento da Delegacia de Crimes Contra à Vida de Vitória e demais detalhes serão passados quando o inquérito for concluído. Não há prazo para conclusão do inquérito, disse a Polícia.

RELEMBRE O CASO

166

É o número de unidades do Grand Parc Residencial, na Enseada do Suá. Desse total, 75% fecharam acordo para receber indenização da construtora Cyrela

ENTENDA

▼ Desabamento

Na madrugada do dia 19 de julho do ano passado, a área de lazer do Grand Parc Residencial, na

Enseada do Suá, Vitória, desabou. O porteiro do prédio Dejair das Neves morreu, e outras quatro pessoas ficaram feridas.

▼ Retorno

O condomínio segue interditado. A previsão é de que os moradores só voltem ao prédio em 2019

PERÍCIAS

▼ Polícia Civil

Um laudo criminalístico

da Polícia Civil a que a reportagem de A Gazeta teve acesso em abril, apontou que a estrutura do prédio foi "entregue completamente fora do padrão técnico mínimo exigível para construções desse porte e que foi entregue um produto (construção) de baixíssima qualidade". O laudo também fala em erros grosseiros na construção. Oficialmente, a Polícia

diz que ainda não divulgou o laudo. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Crimes contra a Vida de Vitória

▼ Moradores

Paralelo ao trabalho da Polícia Civil, os moradores também encomendaram uma perícia própria, que deve concluir o resultado até o mês que vem.

OUTRO LADO

Incortel diz que contratou empresa

▲ A Incortel disse em nota que uma construtora paulista foi a responsável pela construção do Grand Parc. A construtora e a empresa responsável pelo projeto estrutural foram contratadas por uma empresa constituída por três sócios dentre os quais, a Cyrela e a Incortel In-

corporações. Segundo a Incortel, todos os documentos comprobatórios estão anexados ao processo de apuração e são de conhecimento de todas as partes citadas. "A Incortel continuará firme em seu propósito de obter provas irrefutáveis para que a verdade prevaleça."